

## **Relatório – Projeto Cidade Inteligente**

**Local:** QS 07 RUA 820 - EDIFÍCIO PORTAL DO SUL, AREAL (ÁGUAS CLARAS),  
BRASÍLIA - DF, CEP:71.971-540

**Data/Horário:** 25/05/2022 - 10h

### **Participantes**

Representante Instituto: Romualdo Machado Bispo

Representante Instituto: Alexandra Emmanuele Landim Leite

Representante Instituto: Matheus Rodrigues da Silva

Gerente de Tecnologia: Vitor dos Santos Maciel

Responsável Desenvolvimento: Giuliano Jordão

**Assunto:** Andamento do desenvolvimento do projeto “Cidade Inteligente”

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sob nº 22.892.369/0001-99, a fim de exercer seu caráter social, cultural, educativo e informativo, vem informar, em apertada síntese, o relatório da reunião junto à equipe de desenvolvimento da empresa **SYNAPSE BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, contratada para a execução da aplicação.

Em tratativas junto a contratada, restou acordado que seria utilizado para hospedagem do aplicativo, o sistema MGOV2, de propriedade da empresa Mr. Predictions S/A, sediada em Florianópolis.

Objetivando esclarecer a dinâmica de como funcionaria o aplicativo a ser desenvolvido, em fevereiro de 2022, o SYNAPSE BRASIL, arcando diretamente com todos os custos da viagem e sem utilização de verba pública, enviou um representante do

Instituto e um representante da equipe de desenvolvimento para conhecer de perto o sistema e apresentar o projeto à equipe desenvolvedora do sistema MGOV2.

Após deliberação entre as equipes, os representantes do Instituto e da empresa contratada, Synapse Brasil, retornaram a Brasília para dar início ao desenvolvimento do aplicativo junto ao sistema MGOV2.

Contudo, a contratada informou estar passando por uma renovação na equipe de desenvolvimento, tendo em vista o grande número de pedidos de demissões que a empresa recebeu, conforme documentação em anexo. Informou, ainda, que está estruturando a equipe e está em processo interno de contratação, visando tornar viável o desenvolvimento pleno do aplicativo e atender prontamente às necessidades sociais da população do Distrito Federal e as regiões beneficiadas pelo projeto.

Seguem abaixo alguns links de mídia

Jornal de Brasília online - <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/app-que-permite-interacao-entre-a-populacao-e-os-gestores-do-gdf-sera-lancado-em-abril/>

Portal do Callado - <https://portaldocallado.com.br/destaques/aplicativo-que-permite-interacao-da-populacao-com-gestores-do-gdf-sera-lancado-em-abril>

Times Brasília - <https://timesbrasil.com.br/ciencia-e-tecnologia/aplicativo-que-permite-interacao-da-populacao-com-gestores-do-gdf-sera-lancado-em-abril/>

Nada mais havendo, restou encerrada a visita às 10:30, do dia 25/05/2022, na sede da contratada.

Brasília – DF, 25 de maio de 2022.



---

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL**  
ROMUALDO MACHADO BISPO  
PRESIDENTE

Comunicado de rescisão de contrato

A/C: Erica dos Santos Maciel e Larissa Gomes Sevilha

Prezadas,

Diante do contrato firmado entre as empresas SYNAPSE BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA e ADILIO DOS SANTOS SILVA 04252946174, venho por meio desta informar que a partir da data de hoje 25/04/2022 inicia-se o período de aviso prévio conforme estabelecido na cláusula VII, § 13º item D, com encerramento das atividades de serviços prestados na data de 24/05/2022.

Agradeço profundamente pelas oportunidades que a Synapse Brasil me ofereceu e por todo crescimento, pessoal e profissional, que tive no período em que aqui estive.

Brasília, 25 de abril de 2022.



Adilio dos Santos Silva 04252946174

Recebido: \_\_\_\_\_

Synapse Brasil Soluções em tecnologia LTDA

## COMUNICADO DE PEDIDO DE DEMISSÃO

À Synapse Brasil Solucoes Em Tecnologia Ltda,

Prezado(a) **Vitor dos Santos Maciel**,

Venho por esta carta comunicar formalmente meu pedido de **demissão do cargo de Desenvolvedor Junior**. Sou grato por ter atuado nesta empresa durante este tempo, e reconheço todo o crescimento pessoal e profissional que tive ao conviver com vocês, excelentes profissionais que me acompanharam neste trajeto.

Os motivos que me levaram ao encerramento do contrato de trabalho são de cunho profissional, visando oportunidades que são importantes para minha carreira. Tenho certeza de que manteremos contato.

Informo que cumprirei o aviso prévio, no período de **13/05/2022 a 12/06/2022**.

Atenciosamente,

Brasília - DF, 12 de maio de 2022.

*Vinicius Vasconcelos Ferreira*

---

VINICIUS VASCONCELOS FERREIRA

Brasília, 13 de abril de 2022.

A Synapse Brasil

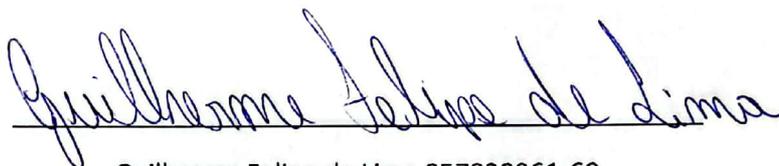
A/C – Erica dos Santos Maciel e Larissa Ariel Gomes Sevilha

Ref.: Notificação de término de contrato

Em atenção ao contrato firmado entre a empresa MEI – Guilherme Felipe de Lima 057820961-60 e a SYNAPSE BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, Clausula VII, Parágrafo 13º item “D”.

Informo a esta egrégia empresa que a partir de hoje 13/04/2022 contando o período de 30 dias que finda em 13/05/2022 - conforme estipulado no item “D”, não estarei mais prestado serviços a Synapse Brasil.

Agradeço imensamente o período em que estive na equipe de desenvolvimento, atendendo a Synapse Brasil.



Guilherme Felipe de Lima 057820961-60

Recebido: \_\_\_\_\_

Synapse Brasil Soluções em Tecnologia Ltda